



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabirito/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial do exercício de 2024, nomeando os seguintes membros Servidores:

Aline Dias de Mattos
Daiana Bruna Senem Ferreira Lima
Filipe Augusto Serra Palheiros
Osmar Lopes Neto
Sandra Obadovski Freitas Andrade Sousa
Beatriz Das Dores Dias Dos Santos

Art. 2º - São atribuições da Comissão:

- I - Realizar levantamentos periódicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do acervo patrimonial da Câmara;
- II - Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;
- III - Relacionar e identificar com numeração própria, todos os bens existentes na unidade;
- IV - coordenar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao patrimônio da Câmara;
- V - Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Câmara, através de seu registro e de relatório de situação sobre sua alteração;
- VI - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;
- VII - Propor ao Superior da Unidade Administrativa a apuração de irregularidades constatadas;
- VIII - Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º - Caberá ao responsável pelo Controle Interno, sempre que possível, o acompanhamento dos trabalhos.

Art. 4º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 08 de 03 de Janeiro de 2024.

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito